



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

ATO DA MESA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

=INSTITUI CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e disposições regimentais, edita o seguinte **ATO DA MESA**:

Art. 1º - Fica instituído o **CALENDÁRIO LEGISLATIVO** para a Sessão Legislativa Ordinária do ano de 2015, no horário das 19 horas, nos seguintes termos:

FEVEREIRO

Dia 23 – segunda-feira – Sessão Solene para Inaugurar a Legislatura, na Sede.

Dia 26 - quinta-feira - 1ª Sessão Ordinária (Braço do Rio)

MARÇO

Dia 05 – quinta-feira - 2ª sessão ordinária, na Sede.

Dia 19 - quinta-feira - 3ª sessão ordinária, (Braço do Rio);

ABRIL

Dia 02 – quinta-feira - 4ª sessão ordinária na Sede.

Dia 16 - quinta-feira - 5ª sessão ordinária (Braço do Rio);

MAIO

Dia 07 – quinta-feira - 6ª sessão ordinária, Sede.

Dia 21 – quinta-feira - 7ª sessão ordinária (Braço do Rio);

JUNHO

Dia 11 – quinta-feira - 8ª sessão ordinária, na Sede.

Dia 25 – quinta-feira - 9ª sessão ordinária (Braço do Rio);

JULHO

- RECESSO -

AGOSTO

Dia 06 – quinta-feira - 10ª sessão ordinária, na Sede.

Dia 20 – quinta-feira – 11ª sessão ordinária (Braço do Rio).

SETEMBRO

Dia 03 – quinta-feira – 12ª sessão ordinária na Sede.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CNPJ 29988441/0001-25

Dia 17 – quinta-feira - 13ª sessão ordinária (Braço do Rio);

OUTUBRO

Dia 01– quinta-feira - 14ª sessão ordinária na Sede.

Dia 15– quinta-feira – 15ª sessão ordinária (Braço do Rio);

NOVEMBRO

Dia 05 – quinta-feira -16ª sessão ordinária, na Sede.

Dia 19– quinta-feira - 17ª sessão ordinária (Braço do Rio);

DEZEMBRO

Dia 03- quinta-feira - 18ª sessão ordinária, na Sede.

Dia 17 – quinta-feira - 19ª sessão ordinária (Braço do Rio);

Art. 2º - As sessões solenes serão realizadas nas datas fixadas no artigo 34 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal.

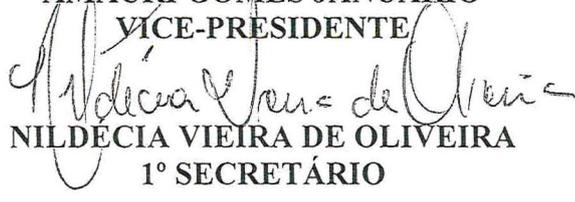
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra- ES, em 02 de janeiro de 2015.


ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE


AMAURI GOMES JANUÁRIO
VICE-PRESIDENTE


NILDECIA VIEIRA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


HERMES DA CONCEIÇÃO
2º SECRETÁRIO